MUNICÍPIO DE TACIMA

EDF 934 1/24

Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº 006/93, de 18.06.93

09 de maio de 2024

Δ٦	rns.	DO	PODER	FYEC	IITIVO

PORTARIAS - GAPRE

PORTARIA Nº055/2024- GAPRE

EM. 05 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, no uso das prerrogativas que lhe facultam o artigo 58, Incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal, combinando com o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 003/93, conforme o que prevê o artigo 131 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº58/2003.

RESOLVE:

I- NOMEAR, os senhores: SANDRO FERREIRA DE MIRANDA, (Secretário Chefe de Gabinete); MATHEUS ABDON FONSECA (DIRETOR DO DEPARTAMENTO TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO); JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA (Assistente Administrativa), JEANE GOMES DE PAIVA (Assistente Administrativa); SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA (Assistente Administrativa); para sob a presidência do primeiro, constituir UMA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-CPAD; para apurar possíveis atos de indisciplina praticados pelos servidores públicos municipais e outras ocorrências no âmbito administrativo municipal.

II– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao Dia 05 de Abril de 2024.

> LUÍS RODRIGUES SOBRINHO PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA

EXPEDIENTE:

MUNICÍPIO DE TACIMA

DE 934.1/24 Orgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº 006/93, de 18.06.9

09 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA LUÍS RODRIGUES SOBRINHO

LUIS RODRIGUES SOBRINHO Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

SANDRO FERREIRA DE MIRANDA

GESTOR DO DIÁRIO OFICIAL JOSÉ BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS